



Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá - PE.

CASA GILSON FERREIRA DE ARAÚJO
FUNDADA EM 01/12/1962



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIO MEDEIROS BEZERRA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tcepe.gov.br/epp/validadoc.aspx?CodigoDocumento:36a8c9ca-d14-44d0-b7e9-02b981d34e64>

DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA DE CONTRATAÇÕES – EXERCÍCIO 2025 - Atendimento ao Item 20 do Anexo V da Prestação de Contas das Câmaras Municipais

Para fins de atendimento ao Item 20 do Anexo V da Resolução que disciplina conteúdo das prestações de contas das Câmaras Municipais perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá apresenta presente declaração acerca da sua estrutura de contratações no exercício financeiro de 2025.

No referido exercício, esta Casa Legislativa adotou a sistemática estabelecida pela Lei Federal nº 14.133/2021, promovendo a designação formal de Agente de Contratação, nos termos do art. 8º da mencionada norma. Para essa finalidade, foi editada Portaria da Presidência, datada de 05 de maio de 2025, designando o servidor Paulo de Souza Bezerra, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial, para atuar como Agente de Contratação da Câmara Municipal, responsável pela condução dos procedimentos de contratação até a fase de homologação, conforme expressamente consignado no ato administrativo, cuja cópia segue anexada.

Considerando o porte institucional reduzido desta Câmara Municipal, bem como o quadro funcional limitado, composto majoritariamente por servidores comissionados e sem corpo técnico permanente especializado em licitações e contratos, não houve constituição de Comissão Permanente de Licitação no exercício de 2025. Ressalte-se, ainda, que não foram instaurados procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 8.666/1993 ou pela Lei nº 10.520/2002 no período, inexistindo, portanto, necessidade de manutenção de estruturas colegiadas típicas do regime jurídico anterior.

No tocante à figura do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, informa-se que não foram realizados procedimentos licitatórios na modalidade pregão no exercício em referência,



Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá - PE.

CASA GILSON FERREIRA DE ARAÚJO
FUNDADA EM 01/12/1962



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIO MEDEIROS BEZERRA JUNIOR
Acesse em: <https://eicfice.itec.pe.gov.br/ppa/cidadadocum>
Código Documento: 2026-02-20-1410-599-F2158-1d3-66a

razão pela qual não houve designação de pregoeiro ou equipe específica para essa finalidade. Do mesmo modo, quanto à equipe de apoio ao agente de contratação prevista no §1º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, esclarece-se que, diante da estrutura administrativa enxuta, do reduzido volume de contratações e da predominância de contratações diretas devidamente instruídas em processos administrativos formais, não houve designação de equipe de apoio permanente no período, sem prejuízo do suporte técnico eventual prestado por setores administrativos da Casa quando necessário.

Registre-se que a estrutura adotada encontra respaldo na legislação vigente e na realidade administrativa das câmaras municipais de pequeno porte, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público previstos no art. 37 da Constituição Federal. A designação formal de agente de contratação, acompanhada de motivação expressa quanto à ausência de corpo técnico efetivo, alinha-se ao entendimento consolidado do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco quanto à admissibilidade de modelos organizacionais simplificados, desde que haja identificação clara do responsável pelos atos de contratação e regular formalização por meio de ato administrativo próprio.

Dessa forma, para fins específicos de atendimento ao Item 20 do Anexo V da prestação de contas, declara-se que, no exercício de 2025, houve designação formal de Agente de Contratação, não tendo sido constituída Comissão Permanente de Licitação, tampouco designados pregoeiro, equipe de pregão ou equipe de apoio permanente, conforme documentação comprobatória anexada.

Ilha de Itamaracá/PE, 20 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Itamaracá
José Mario Medeiros Bezerra Júnior
Presidente
Mat. 587

JOSÉ MARIO MEDEIROS BEZERRA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ.



Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá - PE.

CASA GILSON FERREIRA DE ARAÚJO
FUNDADA EM 01/12/1962



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIO MEDEIROS BEZERRA JUNIOR
Acesse em: https://eccc.ice.pe.gov.br/validador/validador.jspx?codigo_documento=30889ca-def4-4ad0-47e9-8998dd34e6a

PORTARIA Nº 91/2025

Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação para condução das licitações nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e

CONSIDERANDO que a nova sistemática de contratações públicas exige a **designação formal de Agente de Contratação** para a condução dos procedimentos licitatórios no âmbito desta Câmara Legislativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os **princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e economicidade**, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o atual quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá não possui **servidores efetivos com formação ou experiência compatível** para o desempenho das atribuições exigidas pela Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que, conforme **entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE)**, especialmente no Processo nº 24100118-3, é admissível, em **caráter excepcional e devidamente motivado**, a designação de servidor comissionado ou contratado temporariamente como Agente de Contratação, desde que observado o interesse público e a ausência de quadros técnicos disponíveis;

CONSIDERANDO a **necessidade de continuidade das atividades administrativas essenciais e regulares**, especialmente no tocante à realização de procedimentos licitatórios e contratações públicas;

Jose Mario Medeiros Bezerra Junior



Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá - PE.

CASA GILSON FERREIRA DE ARAÚJO
FUNDADA EM 01/12/1962



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIO MEDEIROS BEZERRA JUNIOR
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/validador/validador.do?seamUrl=/validador.do&id=369869&def=4ad0-b7e9-f2b98dd34e6a>

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **PAULO DE SOUZA BEZERRA**, ocupante do **cargo comissionado de Assessor Especial**, para atuar como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º O Agente de Contratação ora designado será responsável por conduzir as licitações da Câmara Municipal até a fase de homologação, podendo, nos termos legais, ser assessorado por **equipe de apoio** composta por servidores ou colaboradores com formação ou experiência compatível.

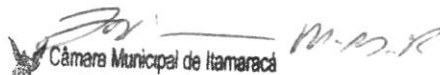
Art. 3º A presente designação tem caráter excepcional, **considerando a ausência de servidores efetivos qualificados no quadro da Casa Legislativa**, conforme registrado nos autos do respectivo processo administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, em 05 de maio de 2025.


Câmara Municipal de Itamaracá
José Mario Medeiros Bezerra Júnior
Presidente

JOSÉ MARIO MEDEIROS BEZERRA JUNIOR